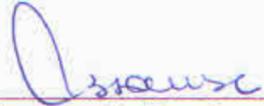


Aprovado por 09 (nove) votos sim, em
Sessão Ordinária ob dia 01.03.11 - Ossoaze



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>017</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>100</u> Em <u>22/02/11</u> às <u>14:45</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2011

Autor: Vereador **CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT**
Vereador **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR**
Vereadora **MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB**

PROJETO DE LEI N.º 013 /2011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Dispõe sobre a transformação das estruturas da
farinheira em Centro de Eventos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformada em Centro de Eventos, as antigas estruturas da farinheira do Distrito de Vale dos Sonhos, que a partir desta data passa a ser mantida pela Associação de Moradores daquele distrito.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar comodato com a Associação de Moradores, para tais finalidades.

Art. 3º - O Centro de Eventos terá a finalidade comunitária, na realização de reuniões, cursos de capacitação e outras atividades de cunho comunitário, sendo vedada sua utilização para outros fins.

Art. 4º - Todas as despesas com as atividades do Centro Cultural é de responsabilidade da Associação de Moradores do referido distrito.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 21 de fevereiro de 2011.


CARLOS JOSÉ SAVIO DE CARVALHO

Vereador-PDT
Vice Presidente
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.


JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)
Vereador-PR
Membro da Comissão de Economia e Finanças.


MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI

Vereadora - PTB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como se sabe, a farinha instalada no distrito de Vale dos Sonhos, que seria um mecanismo de atividade produtiva, destinado ao beneficiamento da mandioca, na produção de produtos e subprodutos, não surtiu efeito positivo, nem duradouro, visto que, aquelas estruturas ficaram ociosas e em desuso, pelas razões que desconhecemos.

No entendimento de que a comunidade necessita muito daquele espaço, para desenvolver suas atividades, estamos tomando essa medida, transformando em Centro de Eventos, que certamente irá proporcionar melhorias para todos, especialmente na atividade social e comunitária, na realização de reuniões, cursos, palestras e outros eventos.


CARLOS JOSÉ SAVIO DE CARVALHO

Vereador-PI/1
Vice-Presidente
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.


JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)
Vereador-PR
Membro da Comissão de Economia e Finanças.


MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI

Vereadora - PTB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.